

CE N° SESI/GEA 26921/19

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA Nº 01

Referência: PE nº 038/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de análise de controle de qualidade para a Farmácia de Manipulação SESI/SC 584-Florianópolis e 599-Joinville. Estas análises contemplam, ensaio de uniformidade de conteúdo, ensaio de variação de peso, ensaio microbiológico de produto não estéril de uso tópico, uso interno e via oral, ensaio de variação de peso, do ANEXO III – RDC nº 67/2007 e análise de águas purificada e potável.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para **retificar** o que segue:

ONDE SE LÊ:

6.2.2 - Documentos relativos à qualificação técnica:

(...)

c) Comprovação de que a empresa participante possui em seu quadro pessoal permanente:
c.1) Profissional da área química responsável pela execução das análises devidamente registrado no CRF – Conselho Regional de Farmácia, através de apresentação de AFT (Anotação de Função Técnica) do responsável, ou documento equivalente;

(...)

a) Registro de Inscrição do licitante (pessoa jurídica) no CRF – Conselho Regional de Farmácia.

LEIA-SE:

(...)

c) Comprovação de que a empresa participante possui em seu quadro pessoal permanente:

c.1) Profissional da área química responsável pela execução das análises devidamente registrado no ~~CRF – Conselho Regional de Farmácia~~ Conselho competente, através de apresentação de AFT (Anotação de Função Técnica) do responsável, ou documento

equivalente;

(...)

a **d**) Registro de Inscrição do licitante (pessoa jurídica) no **CRF — Conselho Regional de Farmácia Conselho competente**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital e a data e horário de abertura do Pregão se mantém no dia 26/04/2019 às 10h, no Portal de Compras da FIESC - <https://portaldecompras.fiesc.com.br/>.

Lembrar do cadastro da Proposta até às 9h50min.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO